



RESOLUÇÃO CIR/NM/MT Nº 001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E
INCLUSÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO
INTERGESTORES REGIONAL-CIR/NM/MT,
DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO MATO
GROSSO.**

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIRNM DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os art. 14-A e 14-B à Lei Complementar nº 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o CONASS e CONASEMS;**
- II. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) o planejamento da Saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;**
- III. A Resolução Cib/MT nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais-CIR no Estado de Mato Grosso;**
- IV. A Ata da CIR/NM, Nº 001 de 22 de fevereiro de 2018, que Dispõe sobre a alteração e inclusão de membros da Comissão Intergestores Regional-CIR/NM/MT, Senhora Tammy Borges de G. Ferraz como Suplente da Vigilância Epidemiológica; Paulo Lopes como Suplente do controle e Avaliação do ERS/Colíder e a Senhora Francielli Fortunato da Silva Suplente da SMS de Marcelândia, da Região Norte do Estado do Mato Grosso.**



PROPÕE:

Art. 1º Dispõe aprovar sobre a alteração de membros da Comissão Intergestores Regional-CIR/NM/MT, alteração e inclusão de membros da Comissão Intergestores Regional-CIR/NM/MT, Senhora Tammy Borges de G. Ferraz como Suplente da Vigilância Epidemiológica; Paulo Lopes como Suplente do controle e Avaliação do ERS/Colíder e a Senhora Francielli Fortunato da Silva Suplente da SMS de Marcelândia, da Região Norte do Estado do Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Colíder/MT, 22 de fevereiro de 2018.

Adriano Pereira Dos Santos
Coordenador da CIR/NM

Rafael Bosco Oliveira
Vice Regional do COSEMS

VIRTUTE

PLUSQUAM